



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 069/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EDUCANDÁRIO BELO BAMBINO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANTONIO MARQUES, 17, BAIRRO DOS IPÊS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MARIA EMÍLIA SIMPLÍCIO HILÁRIO - ME – CNPJ 17.052.636/0001-80.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 049/2022, exarado no Processo nº 0021703-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Educandário Belo Bambino, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Maria Emília Simplício Hilário - ME – CNPJ 17.052.636/0001-80.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2022.